

INSTRUÇÃO Nº 85, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o BANCO DAYCOVAL SA, CNPJ n.º 62.232.889/0001-90, Processo n.º 00055-00008446/2021-06, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Processo: 00400-00028696/2020-13 – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização de serviços da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal nas Unidades de Atendimento da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - "Na Hora", com a finalidade de prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o Cidadão, conforme Plano de Trabalho aprovado pela(s) autoridade(s) competente(s) que figura como anexo a este documento. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO: Os postos de atendimento da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal funcionarão nas seguintes unidades: RODOVIÁRIA, TAGUATINGA, CEILÂNDIA, GAMA, RIACHO FUNDO I. CLÁUSULA NOVA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante celebração de aditivo. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO; p/ COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO e DANIEL BELTRÃO DE R CORREA.

### SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

#### ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), às nove horas (14h), foi realizada virtualmente por teleconferência através do aplicativo Cisco Webex a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conforme a seguinte pauta: ITEM I- Abertura; ITEM II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as); ITEM III- Eleição da presidência do CDI/DF para completar o atual mandato até 16/10/2021, com representação da Sociedade Civil, em virtude da vacância do cargo pela saída da Casa do Ceará em Brasília desde Conselho; ITEM IV- Composição das Comissões Permanentes: Comissão de Normas; Comissão de Fiscalização e Registro; Comissão de Políticas Públicas e Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão do Fundo dos Direitos do Idoso; ITEM V- Aprovação da RESOLUÇÃO Nº155/2020-CDI/DF com o cronograma das reuniões ordinárias do CDI/DF do primeiro semestre de 2021; ITEM VI Discussão sobre a definição das ações fiscalizatórias nas Instituições para concessão de registro e inscrição de programas; ITEM VII-Encerramento. Participaram da presente reunião os conselheiros representantes do Governo: SUELI FRANCISCA VIEIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; DÉBORA BRASIL MIRANDA, conselheira titular, representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; LEONARDO AUGUSTO ABREU COSTA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Economia do Distrito Federal; LEONARDO LINO DE SOUZA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal; MURILO MANGABEIRA CHAVES, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal; SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; NATHALIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Desenvolvimento Social; PABLO BOMTEMPO DE CARVALHO, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado Desenvolvimento Social; REGINALDO DE BARROS MIRANDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; BIANCA COBUCCI ROSIÈRE, conselheira titular, representante da Defensoria Pública Geral do Distrito Federal; e os conselheiros representantes da sociedade civil:

LUCILENE CARVALHO SANTOS VAZ, conselheira titular, representante da Associação Obra Social Santa Isabel; SUELI DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA SOARES, conselheira suplente, representante da Associação Obra Social Santa Isabel; MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO, conselheira titular, representante da Associação dos Idosos de Taguatinga; MARTA AMÉLIA MARAZZO, conselheira titular, representante do Lar Batista Canaã, MARA LÚCIA CASTILHO, conselheira suplente, representante do Lar Batista Canaã, GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena; LORENA SIDOR PEREIRA, conselheira suplente, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena; MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção DF; MYRIAM CARULINA LOPES PIRES DE MENEZES, conselheira suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção DF; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia; HUDSON AZEVEDO PINHEIRO, conselheiro suplente, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família; MYRIAM RIBEIRO MENDES, conselheira suplente, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família. Item I- Abertura. A vice-presidente do CDI/DF Sueli Francisca Vieira presidiu esta reunião, em virtude da vacância da presidência, agradeceu a participação dos conselheiros por meio de videoconferência, através do aplicativo Cisco Webex e desejou um bom andamento dos trabalhos aos novos conselheiros. Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as). A vice-presidente informou que não houve justificativa de ausências. ITEM III- Eleição da presidência do CDI/DF para completar o atual mandato até 16/10/2021, com representação da Sociedade Civil, em virtude da vacância do cargo pela saída da Casa do Ceará em Brasília desde Conselho. A vice-presidente Sueli informou que em virtude da vacância da presidência do CDI/DF pela saída da conselheira Antônia Lúcia Guimarães de Aguiar, representante da Casa do Ceará em Brasília, que não participou do processo eleitoral, esta vaga deve ser preenchida por outro representante da sociedade civil para completar o mandato até 16/10/2021. E perguntou às Entidades da sociedade civil que compõem este Conselho quem teria interesse em se candidatar e, como apenas o conselheiro titular MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, representante da OAB/DF, manifestou interesse o nome do mesmo foi aprovado por unanimidade pelos 15(quinze) conselheiros titulares presentes, sendo declarado por aclamação como o novo presidente do CDI/DF. ITEM IV Composição das Comissões Permanentes: Comissão de Normas; Comissão de Fiscalização e Registro; Comissão de Políticas Públicas e Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão do Fundo dos Direitos do Idoso. A vice-presidente enfatizou que nesta qualidade será, também, Coordenadora-geral de todas as comissões permanentes e perguntou aos demais conselheiros quem gostaria de participar destas comissões, sendo aprovada por unanimidade seguinte composição: COMISSÃO DE NORMAS: Coordenadora: BIANCA COBUCCI ROSIÈRE, conselheira titular, representante da Defensoria Pública Geral do Distrito Federal e Vice-coordenadora: MYRIAM CARULINA LOPES PIRES DE MENEZES, conselheira suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção DF e demais membros conselheiro representante do governo: MURILO MANGABEIRA CHAVES, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal e a representante da sociedade civil: LUCILENE CARVALHO SANTOS VAZ, conselheira titular, representante da Associação Obra Social Santa Isabel; COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO: Coordenadora: MARTA AMÉLIA MARAZZO, conselheira titular, representante do Lar Batista Canaã e Vice-coordenadora: DÉBORA BRASIL MIRANDA, conselheira titular, representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e demais membros conselheira representante do governo: ANGELA MARIA SACRAMENTO, conselheira suplente, representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e SUELI FRANCISCA VIEIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e conselheiros representantes da sociedade civil: KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família; MYRIAM RIBEIRO MENDES, conselheira suplente, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família; MYRIAM CARULINA LOPES PIRES DE MENEZES, conselheira suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção DF. COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ARTICULAÇÃO COM OS CONSELHEIROS SETORIAIS: Coordenadora: NATHALIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e Vice-coordenadora: GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena e demais membros conselheiros representantes do governo: LEONARDO LINO DE SOUZA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal; REGINALDO DE BARROS MIRANDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e SUELI FRANCISCA VIEIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; conselheiros representantes da sociedade civil: LORENA SIDOR PEREIRA, conselheira suplente, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena; MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO, conselheira titular, representante da Associação dos Idosos de Taguatinga e KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família. COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO, que, também, corresponde ao CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL-FDI/DF: Coordenador/Presidente do FDI/DF: LEONARDO AUGUSTO ABREU COSTA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Economia do Distrito Federal e Vice-coordenador/Vicepresidente do